

REQUERIMENTO Nº DE 2018.

(Da Sra. Marinha Raupp)

Requer a realização de Mesa Redonda com Visita Técnica a ser realizada no Estado de Rondônia, a fim de verificar *in loco* a Infraestrutura Rodoviária, Hidroviária, Aeroportuária e Ferroviária do Estado de Rondônia.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência, ouvido o plenário desta Comissão, que seja realizado Mesa Redonda com Visita Técnica a ser realizada no Estado de Rondônia, a fim de verificar *in loco* a Infraestrutura Rodoviária, Hidroviária, Aeroportuária e Ferroviária do Estado de Rondônia.

Nesse sentido, solicito que sejam convidados o Ministro dos Transportes, Portos e Aviação Civil, Sr. Valter Casimiro Silveira; o Diretor Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte – DNIT, Sr. Halper Luiggi Mônico Rosa; o Diretor Geral do Departamento de Estradas, Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos do Estado de Rondônia – DER-RO, Senhor Luiz Carlos de Souza Pinto; o Presidente da VALEC Engenharia, Construções e Ferrovias S.A., Sr. Handerson Cabral Ribeiro; a Empresa de Planejamento e Logística S.A. – EPL, Sr. Jorge Bastos; as Prefeituras e Câmaras Municipais do Estado de Rondônia.

JUSTIFICATIVA

A Infraestrutura Rodoviária, os 52 municípios de Rondônia estão afetados diretamente pelas rodovias que cortam o Estado, quais sejam, as BR's 364, 429, 425, 421, 319, 174, 435 e 080.

A BR-364 é o principal meio de acesso à região norte e tem a necessidade de duplicação e adequação dos perímetros urbanos bem como as travessias urbanas, o que dará, não só segurança a todos que transitam pela BR, mas mais qualidade de vida a toda a sociedade.

A BR foi incluída no Programa de Aceleração do Crescimento – PAC em 2009. O processo de concessão foi aprovado em 2016 e o Regime Diferenciado de Contratações – RDC, publicado no mesmo ano pela Empresa de Planejamento e Logística S.A. – EPL, empresa estatal que tem por finalidade estruturar e qualificar, por meio de estudos e pesquisas, o processo de planejamento integrado de logística no país, interligando rodovias, ferrovias, portos, aeroportos e hidrovias, criada pela Lei 12.743, de 19 de dezembro de 2012.

Compreende ao longo da sua extensão no Estado de Rondônia, os municípios de Porto Velho; Candeias do Jamari; Itapuã D'Oeste; Ariquemes; Jaru; Ouro Preto do Oeste; Ji-Paraná;

Presidente Médici; Cacoal; Pimenta Bueno e Vilhena. No sentido RO/AC no entroncamento da BR-425 que dá acesso ao município de Nova Mamoré e Guajará-Mirim, se prolonga até a divisa com Rio Branco no Estado do Acre.

Delimitando-se pela RO-010 e pela RO-481, a BR-429, importante rodovia do Estado, também inclusa nas obras do PAC 2009, é uma rodovia de ligação da Região Norte do País, interligando seis municípios de Rondônia, a saber: Presidente Médici, Alvorada d'Oeste, São Miguel do Guaporé, Seringueiras, São Francisco do Guaporé e Costa Marques, que faz fronteira com a Bolívia, abrangendo 18% (dezoito por cento) da área territorial do Estado, importante para o escoamento da produção regional, representando o único acesso à fronteira centro-oeste do Estado, daí a sua relevância econômica e social para Rondônia.

Em todo percurso da BR-429 existem 15 pontes de concreto que substituíram as pontes de madeira, aguardando suas conclusões, principalmente nas cabeceiras das pontes, onde não houve a pavimentação, permanecendo pequenos trechos de estrada de terra, o que dá desnível na BR causando graves acidentes, além dos trechos remanescentes de terras indígenas que foram necessários o autorizo do Instituto Nacional de Patrimônio Histórico – IPHAN.

A BR-425, corta o Estado de Rondônia no entroncamento com a BR-364 na região denominada de Pérola do Mamoré, passando pelo Município de Nova Mamoré até a cidade Guajará-Mirim fronteira com a Bolívia, onde será construída a ponte internacional Brasil – Bolívia sobre o Rio Mamoré, ligando o Brasil a cidade de Guayaramerín, na Bolívia, considerada "cidades-gêmeas", conforme Portaria nº 213, de 19 de julho de 2016, do Ministério da Integração Nacional.

A ponte binacional fortalecerá a integração entre Brasil e Bolívia efetivando o acordo internacional celebrado entre os dois países, objeto do Decreto nº 6.858, de 25 de maio de 2009, reconhecendo uma dívida histórica quando da assinatura do Tratado de Petrópolis em 1903.

A conclusão da Rodovia da Integração, a BR-319, que liga Rondônia ao Amazonas, ainda passa por estudos de viabilidade e por questões ambientais, embora há muitos anos já foi pavimentada, é a única rodovia de interligação com a Amazônia Leste.

O trecho que vai da cidade de Vilhena a cidade de Juína, na BR-174, com extensão de 530 km, é de extrema relevância para interligação entre o Estado de Rondônia e Mato Grosso, com o objetivo de estimular o crescimento da região, haja vista o grande tráfego de veículos leves e pesados transportadores de grãos que transitam diariamente por essa rodovia.

Já a BR-435 foi transformada em rodovia federal, através da Lei nº 12.264/2010, com seus 162 km, desde o entroncamento com a BR-364 até o município de Pimenteiras, passando por Colorado do Oeste e Cerejeiras.

Esse trecho é de suma importância para o escoamento da produção e exportação dos produtos regionais, visando o desenvolvimento sustentável de toda a Região Amazônica.

A BR-080, constante no Anexo I da Relação Descritiva das Rodovias, da Lei nº 12.379, de 06 de janeiro de 2011, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Viação – SNV, foi vetada e passa em Rondônia, nos Municípios de Machadinho d'Oeste – Vale do Anarí – Ariquemes.

A Infraestrutura Hidroviária na cidade de Guajará Mirim, está prevista a construção do Porto – IP-4, onde serão feitas as travessias de brasileiros e bolivianos, bem como o transporte de

cargas, sendo de suma importância para o desenvolvimento da economia do município e as exportações para a Bolívia.

O Porto de Porto Velho, na capital, foi criado através da Lei nº 729, de 14 de julho de 1997, pelo Governo do Estado de Rondônia que criou a Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia – SOPH com a finalidade de desenvolver a rede hidroviária interior e a infraestrutura portuária no Estado de Rondônia.

Em 2016, foi publicado o Decreto de 4 de maio de 2016, que definiu a área do Porto Organizado de Porto Velho compreendendo as instalações portuárias e a infraestrutura de proteção e de acesso ao porto, bem público construído e aparelhado para atender as necessidades de navegação, de movimentação de passageiros ou de movimentação e armazenagem de mercadorias e cujo tráfego e operações portuárias estejam sob jurisdição da autoridade portuária.

A Infraestrutura Aeroportuária, o Aeroporto Governador Jorge Teixeira de Oliveira, em Porto Velho/Rondônia que acaba de ganhar o Sistema ELO, necessitando, agora, da Internacionalização.

Os aeródromos dos Municípios de Ji-Paraná, Cacoal, Vilhena estão incluídos na prioridade do programa de regionalização, mas ainda temos os aeródromos de Ariquemes e Guajará Mirim que necessitam de melhorias na sua infraestrutura para a operação e manutenção de equipamentos de segurança.

A Infraestrutura Ferroviária, segundo dados da VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A., a Ferrovia Transcontinental foi planejada para ter aproximadamente 4.400 km de extensão em solo brasileiro, entre o Porto do Açu, no litoral do estado do Rio de Janeiro e a localidade de Boqueirão da Esperança/AC, como parte da ligação entre os oceanos Atlântico, no Brasil, e Pacífico, no Peru.

Em Rondônia, irá de Vilhena/RO a Porto Velho/RO, trecho com estimados 770 km de extensão, ainda não houve o estudo. Ele interligará a região produtora de grãos e outros produtos agroindustriais do oeste do estado de Mato Grosso e do Sul de Rondônia à Hidrovia do Rio Madeira, em Porto Velho. Esse trecho será um corredor logístico importante para acesso aos portos de Itacoatiara/AM e Santarém/PA, vias de exportação e importação relevantes em direção à América do Norte, Europa e Ásia.

Há ainda, no Município de Nova Mamoré, um termo de cooperação para os estudos da Usina Hidrelétrica Cachoeira Ribeirão que atenderá Brasil/Bolívia e a construção da Usina Hidrelétrica de Tabajara, em Machadinho do Oeste, o que fortalecerá a área de energia elétrica.

Assim, por tudo que foi exposto, entendo que seja bastante relevante a realização de uma visita técnica ao Estado de Rondônia para acompanhar e discutir os projetos de infraestrutura, com vistas ao desenvolvimento regional e o impacto positivamente para a economia de toda Região.

Sala das Sessões, em 02 de agosto de 2018.

MARINHA RAUPP
Deputada Federal de Rondônia